



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2025

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2537 - 7 Pág(s) + 6 Pág(s) de Anexo(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SMA – COMPRAS - LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Araras
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras

O MUNICÍPIO DE ARARAS torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberto no Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Administração, a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO 001/2025– Registro de preço para aquisição de medicamentos, destinado a atender a Rede Pública Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Anexo I deste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h do dia 13 de fevereiro de 2025.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Após às 08h do dia 13 de fevereiro de 2025.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 08h e 30 min do dia 13 de fevereiro de 2025.

A pasta contendo os editais e anexos estarão à disposição para leitura e retirada no site www.araras.sp.gov.br ou no Departamento de Compras, situada na Rua Pedro Alvares Cabral nº 83 centro, em dias úteis no horário das 09:00 às 16:00 horas.

Todas as informações poderão ser obtidas no órgão supra ou telefone/fax (19) 3547-3107 ou e-mail pregao@araras.sp.gov.br

Araras, 10 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO FERREIRA RISSI
Secretária Municipal de Administração

CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RESOLUÇÃO Nº 02 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 2.789, de 26 do 06 de 1996, e da Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

Considerando o Decreto nº 4.231, de 24 de outubro de 1996 que institui o Regimento Interno e sua alteração no Decreto nº 5.619, de 8 de dezembro de 2008.

Considerando a Resolução do CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 que aprova Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a DESATIVAÇÃO da Organização da Sociedade Civil Centro Social e Educacional Romana Ometto - CSERO no Plano Municipal de Assistência Social – PMAS Estadual, cadastrada no CNPJ 44.219.517/0001-41.

Art. 2º. Revogada as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araras, 13 de janeiro de 2025.

Gisele Cristina Januário
Presidente do CMAS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE ARARAS**.
A Prefeitura Municipal de Araras dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.araras.sp.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)